

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 25 de novembro de 2025.

# **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO......1

PORTARIA N.º 382 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.......1

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA N.º 382 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I, matrícula n.º 3845, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento